



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 042/GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.964/GR/IFAM, de 29/12/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 1, de 02/01/2023, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1003/2023-CG/REITORIA, contido no Processo nº 23443.019902/2022-20, de 29/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) VIVIANE ALBERTA GONCALVES DE SOUZA – Pedagogo, matrícula SIAPE 2316042, CPF nº 569.383.812-91, ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2331786, CPF nº 590.806.202 -20, e, BARBARA DANI MARQUES MACHADO CAETANO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2208730, CPF nº 017.041.970-31, pertencentes ao IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício